



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 038/2018, de 08 de agosto de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a natureza das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a ata da 4ª Reunião ordinária do Conselho de Pós-graduação, ocorrida em 01 de agosto de 2018, que indica membros para compor comissão para trabalhar na normatização das atividades do professor visitante na UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

Publicado - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
08/08/2018  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Angélica Félix de Castro; Daniel Valadão Silva e Francisco Franciné Maia Júnior**, para, sob a presidência da primeira, trabalharem na normatização das atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Visitante na UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 20 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação